



PORTARIA Nº. 039/2015

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimentos ao Servidor Municipal **EUGENIO DONATELE MADUREIRA DA ALELUIA SENEM** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem vencimentos ao Servidor Municipal, **EUGENIO DONATELE MADUREIRA DA ALELUIA SENEM**, portador da Matrícula nº. 57314-0/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 06 de Maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de Maio de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal